

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1288/85

INTERESSADA :- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

ASSUNTO :- Autorização para funcionamento dos cursos de Desenho Industrial Projeto de Produto e de Tecnólogo em Processamento de Dados

RELATOR :- Ccns° Antônio Joaquim Severino.

PARECER CEE N° 1583/87 APROVADO EM 21.10.87

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A Fundação Municipal de Ensino de Birigui, através de seu representante junto a este Conselho, encaminha pedido de autorização de funcionamento dos cursos de Desenho, Industrial e de Tecnólogo, em Processamento de Dados, a serem oferecidos pela Faculdade de Tecnologia de Birigui, por ela mantida. O pedido vem acompanhado dos documentos previstos pelo art. 5° da Resolução nº20/65.

1.2 - A instalação da Faculdade de Tecnologia de Birigui, com a oferta dos dois cursos, foi autorizada pelo Parecer CEE nº 735/86, de 18.06,86 . Nessa ocasião, analisados os documentos e informações exigidas pela Resolução CEE nº 20/65, foram julgados satisfatórios para cumprimento daquelas exigências. Com efeito, além do embasamento legal de criação da Faculdade, foram apreciadas e aprovadas as estruturas curriculares dos cursos propostos, ficando demonstrada a capacidade financeira da Fundação para instalar e fazer funcionar o estabelecimento e que a região possui condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento dos cursos, cursos estes cuja criação representa real necessidade naquela região.

1.3 - Analisado o Processo do pedido de funcionamento pela Equipe Técnica, a Presidência do Conselho solicitou à Faculdade de Tecnologia da UNESP a indicação de dois especialistas que fossem proceder à análise técnica relativa às condições específicas de funcionamento do Curso de Processamento de Dados. Foram designados os professores Napoleão Verardi Galegale e Carlos Hideo Arina que, aos 15 de maio do corrente, estiveram em Birigui para a inspeção solicitada, da qual elaboraram Relatório datado de 22 de maio; igualmente nos dias 06, 07 e 08 de junho visitou a Faculdade, na condição de representante da Equipe Técnica da câmara do Ensino do Terceiro Grau, Esmael Simões, que procedeu a análise técnica das instalações, dos equipamentos, da documentação processual e acadêmica, elaborando o devido Relatório.

1.4 - Foram, nesse ínterim, apensados ao Processo mais alguns documentos enviados pela Fundação: um Plano de Orientação Pedagógica, expondo as diretrizes pedagógico-educacionais que a Faculdade se propõe seguir; Convê-

nio Prefeitura/Fundação pelo qual a Municipalidade cede à Faculdade o uso de seu CPD para fins didáticos; documentação, fotográfica das instalações e ambientes; previsão orçamentária estimativa para a 2º semestre de 1987; grade curricular dos cursos com carga horária; conjuntos de cópias de notas fiscais de compras de materiais e de pedidos de serviços efetuados ultimamente.

1.5 - Em decorrência da publicação da Resolução CEE nº 02/87, de 16 de junho de 1987, a Fundação apresentou nova estrutura curricular para o Curso do Desenho Industrial, uma vez que a referida Resolução redefinia os mínimos de conteúdo e de duração do curso proposto. Além da adequação curricular, a Fundação encaminhou a indicação dos professores que se faziam necessários, as ementas das disciplinas, o calendário escolar para 1988.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - Nesta segunda fase, a da autorização do funcionamento, devem ser analisados os seguintes elementos: a disponibilidade de edifícios apropriados ao ensino dos cursos propostos; o regimento escolar; o corpo docente das duas primeiras séries; o orçamento discriminado, evidenciando a garantia de manutenção dos cursos; a especificação da remuneração a ser paga ao corpo docente e administrativo e as taxas a serem cobradas do corpo discente.

2.2 - A Fundação comprova dispor de prédio adequado, locado do Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista. Exibe contrato de locação que prevê uma locação inicial por 54 meses e as condições dos reajustes semestrais. O imóvel locado dispõe de vinte salas, das quais 7 são destinadas a aulas, 4 a laboratórios, 2 a oficinas, 2 à administração, 1 à biblioteca, 1 à sala de desenho, 1 à sala de pintura e plástica, 1 ao setor de recursos audio-visuais, 1 ao ateliê de moda-couro e pano.

Pela Lei Municipal nº 2.364, a Prefeitura Municipal fez doação de terreno à Fundação para construção de prédio próprio. Constatam de processo a escritura de Doação e o Projeto Arquitetônico desse prédio.

De acordo com Relatório de visita do representante da Equipe Técnica da câmara do 3º Grau, o prédio sito na Rua 9 de julho, "se apresenta seguro e em boas condições de utilização, observando as normas de segurança para circulação, ventilação e (insolação), também satisfatórias as condições de higiene, sanitárias, recreativas e administrativas" (V.712).

Os ambientes estão adequadamente distribuídos e no que diz respeito às especificidades dos cursos propostos, a Faculdade contará com 4 laboratórios, duas oficinas e um ateliê, uma sala para desenho e uma sala de pintura e plástica.

Quanto aos laboratórios - 2 de Processamento de Dados, 1 Fotográfico e 1 de Gesso - de acordo com o Relatório de inspeção "estão equipados

e em prontas condições de utilização" (fls. 712).

Com relação ao laboratório de Processamento de Dados, assim se manifestam os especialistas Carlos Hideo Arina e Napoleão Verardi Galegale : "Existem instalados e prontos para uso os seguintes equipamentos: 1 computador COBRA 480 com 8 terminais, 1 Winchester de 50 MB e 1 impressora de 440 CPS; 12 microcomputadores COBRA 210 com 2 drives de disquete de 8 polegadas cada e 6 impressores de 160 CB cada. Os equipamentos acima atendem satisfatoriamente às necessidades do Curso de Processamento de Dados." (V - 667).

2.3 - Com relação às condições financeiras, cabe observar preliminarmente o reiterado compromisso formal da Prefeitura Municipal em dar à Fundação o necessário apoio financeiro para cobertura dos custos de instalação da Faculdade e dos déficits iniciais. É assim que, na previsão orçamentária para o 2º semestre de 1987, a subvenção da Prefeitura será de Cz\$ 2.060.000,00, além da cobertura do déficit de Cz\$ 338.239,00, uma vez que a receita da Faculdade, no mesmo período será Cz\$ 1.244.500,00.

A previsão da semestralidade será de Cz\$ 9.000,00 (em 6 parcelas de Cz\$ 1.500,00) e a remuneração dos professores será à base de Cz\$ 150,00 a hora/aula. O salário do Diretor será de Cz\$ 30.000,00, da Secretária Geral , Cz\$12.800,00, da Secretária do Diretor, Cz\$3.600,00, do Tesoureiro, Cz\$8.000,00, da Bibliotecária, Cz\$8.000,00, dos Auxiliares Cz\$3.200,00.

2.4 - Com referência ao Corpo Docente, estão relacionados os nomes de professores para todas as disciplinas das (duas primeiras séries). A qualificação destes docentes indicados é objeto de análise em processos separados que servirão de base para Pareceres específicos.

São os seguintes os docentes indicados:

CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO EM PROJETO DO PRODUTO		
DISCIPLINAS	PROFESSORES	PARECER CEE
Matemática	Antônio Piratelli	1548/87
Física Experimental	Milton Floriano Peixoto	1554/87
Fotografia I	Esther Galhardo	1544/87
Fotografia II	Esther Galhardo	1544/87
Análise de Objeto	João Batista de Abreu	1521/87
Projeto de Objeto	João Batista de Abreu	1521/87
História das Artes e Tecnologia	Dinair Walda Aires	1524/87
Noções de Economia	Zeferino Ferreira Aragão	1555/87
Ciências Sociais	Evanilde Florinda Gonçalves	1542/87
Legislação e Normas	Geraldo Sônego	1523/87
Metodologia Visual I	João Batista de Abreu	1521/87

Teoria da Comunicação I	Célio Pinheiro	1520/87
Ergonomia	Milton Floriano Peixoto	1554/87
Materiais Industriais I	Maria Cristina Galera Castilho	1540/87
Desenvolvimento do Projeto do Produto I	Maria Cristina Galera Castilho	1540/87
Desenvolvimento do Projeto do Produto II	Maria Cristina Galera Castilho	1540/87
Filosofia	Sérgio Luiz Polizel	1549/87
Comunicação e Expressão	Alair Negri	1547/87
Inglês	Elizabeth M; Petrilli Giardino	1551/87
Estudo de Problemas Brasileiros	Celso Amaury Lorenzetti	1519/87
Educação Física	Luiz Antônio Mansano	1545/87
Fabricação I	Elizabeth V.B. Dias de Aguiar	1541/87
Construções Gráficas I	Eunice Bombonatti Christovam	1543/87
Construções Gráficas II	Eunice Bombonatti Christovam	1543/87
Desenho de Observação: Expressão		
Modelo Vivo I	Eunice Bombonatti Christovam	1543/87
Desenho de Observação: Expressão		
Modelo Vivo II	Eunice Bombonatti Christovam	1543/87
Fabricação II	Elizabeth V.B. Dias de Aguiar	1541/87

CURSO - TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

DISCIPLINAS	PROFESSORES	PARECER CEE
Linguagem e Técnica de Programação	Renato Mansano Castanheira	1552/87
Programação de Computador I	Renato Mansano Castanheira	1552/87
Programação de Computador II	Renato Mansano Castanheira	1552/87
Matemática	Antônio Piratelli	1548/87
Estatística e Probabilidade	Antônio Ferrucio Braguim	1556/87
Teoria Geral de Sistemas	Marcos Antônio Santini	1537/87
Sistemas Operacionais	Marcos Antônio Santini	1537/87
Técnicas de Programação I	Wolney M. de Oliveira Chagas Renato Mansano Castanheira	1552/87 1552/87
Técnicas de Programação II	Renato Mansano Castanheira	1552/87
Organização de Computadores	José Carlos Dias	1550/87
Compiladores	José Carlos Dias	1550/87
Análise de Sistemas I	José Carlos Dias	1550/87
Projeto de Sistemas I	Jairo Bogalho Agostinho	1553/87
Economia e Finanças	Zeferino Ferreira	1555/87
Inglês	Elizabeth M. Petrilli Giardino	1551/87
Comunicação e Expressão	Alair Negri	1547/87

Introdução à Computação	Marcos Antônio Santini	1537/87
Filosofia	Sérgio Luiz Polizel	1549/87
Introdução à Lógica I	Antônio Piratelli	1548/87
Introdução à Lógica II	Lázaro Custódio Sabino	1546/87
Ciências Sociais	Evanilde Florinda Gonçalves	1542/87
Educação Física	Luiz Antônio Mansano	1545/87
Psicologia Aplicada	Marly A. Franzão Burger	1538/87

2.5 - Quanto ao Regimento Escolar, também ele forma Processo em separado e será analisado mediante parecer específico, encontra-se no Processo CEE no 1287/85.

2.6 - Com relação às estruturas curriculares dos cursos, já aprovados no Parecer de autorização de instalação, novamente transcritos neste Parecer, cabem os seguintes registros:

O Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, tem três anos de duração, com 1.260 horas/aula de disciplinas obrigatórias, 300 de disciplinas complementares, 240 de disciplinas de enriquecimento curricular e 120 de disciplinas sob legislação específica, totalizando 1.920 horas/aulas. A média anual será de 640 horas/aulas compatíveis com calendário escolar anual de 30 semanas, com 180 dias letivos, com aulas de 50 minutos, de segunda a sábado e jornada diária de 4 aulas.

Acolhendo-se as sugestões dos especialistas que visitara, a Faculdade, cabe referendar as recomendações de alterações na estrutura curricular (V 666) de modo que Introdução ao Computador e Introdução à Lógica, oferecidas no 3º ano, passem a ser oferecidas no 1º ano; a disciplina Administração de CPD do 1º passe para o 3º ano e Fundamentos e Aplicação em Pesquisa Operacional, passe do 3º para o 2º ano.

Fica assim a estrutura curricular do curso que atende à Resolução CEE nº 55/76 que fixou os mínimos de conteúdo e de duração do Curso de Tecnólogo e Processamento de Dados.

ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO DE TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
1º GRUPO - DISCIPLINAS PROCEDENTES DE MATÉRIAS OBRIGATORIAS

Matéria do Currículo Mínimo aprovado pelo CFE	Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	C A R G A H O R Á R I A					
		1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Annual	Semanal	Annual	Semanal	Annual	Semanal
1. Linguagem e Técnica de Programação	1.1. Linguagem e Técnicas de Programação	60	02				
	1.2. Programação de Computador I	60	02				
	1.3. Programação de Computador II			60	02		
	2.1. Matemática	120	02				
	2.2. Estatística e Probabilidade			60	02		
	3.1. Administração de Empresas			60	02	60	02
	3.2. Administração de CPD			60	02	60	02
3. Administração	4.1. Teoria Geral de Sistemas			60	02		
	4.2. Sistemas Operacionais			60	02		
	4.3. Técnicas de Programação I	60	02	60	02		
	4.4. Técnicas de Programação II			60	02		
	4.5. Organização de Computadores			60	02		
	4.6. Compiladores			120	04		
5. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados	5.1. Análise de Sistemas I					120	04
	5.2. Análise de Sistemas II						
	5.3. Projetos de Sistemas I			60	02		
	5.4. Projetos de Sistemas II					60	02
6. Economia e Finanças	6.1. Economia e Finanças	60	02				
	7.1. Inglês	60	02				
SUB TOTAL		420	12	600	20	300	10
TOTAL DAS AULAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS ...		1320 HORAS/AULA					

2º GRUPO - DISCIPLINAS PROCEDENTES DE MATÉRIAS COMPLEMENTARES

Matéria do Currículo Mínimo Aprovado pelo CFE	Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	C A R G A H O R Á R I A					
		1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Annual	Semanal	Annual	Semanal	Annual	Semanal
1. Tópicos Avançados em Pro- gramação	1.1. Tópicos Avançados em Programação					120	04
2. Tópicos Avançados em Pro- cessamento de Dados	2.1. Tópicos Avançados em Processamen- to de Dados					120	04
3. Psicologia Aplicada	3.1. Psicologia Aplicada	60	02			60	02
4. Comunicação e Expressão	4.1. Comunicação e Expressão						
	SUB TOTAL	60	02			300	10
TOTAL DAS AULAS DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS - 360 HORAS/AULA							
<u>3º GRUPO - DISCIPLINAS ORIUNDAS DE MATÉRIAS DE CONTEÚDO ESCOLHIDO PELA ESCOLA</u>							
Matérias Oferecidas pela Instituição	Disciplinas Complementares	C A R G A H O R Á R I A					
		1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Annual	Semanal	Annual	Semanal	Annual	Semanal
1. Estrutura e Recuperação	1.1. Estrutura e Recuperação da In- formação						
2. Introdução à Computação	2.1. Introdução à Computação	120	04			120	04
3. Filosofia	3.1. Filosofia	60	02				
4. Introdução à Lógica	4.1. Introdução à Lógica I	60	02	60	02		
5. Ciências Sociais	4.2. Introdução à Lógica II			60	02		
	5.1. Ciências Sociais						
	SUB TOTAL	240	08	120	04	120	04
TOTAL DAS AULAS DAS DISCIPLINAS ORIUNDAS DE MATÉRIAS ESCOLHIDAS P/ESCOLA.... 480 HORAS/AULA							

4º GRUPO - DISCIPLINAS PREVISTAS COMO OBRIGATORIAS POR LEIS OU DECRETOS

Obrigatórias por Leis ou Decretos	Disciplinas	C A R G A H O R Á R I A					
		1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Annual	Semanal	Annual	Semanal	Annual	Semanal
1. Estudo de Problemas Brasileiros	1.1. Estudo de Problemas Brasileiros					60	02
2. Educação Física	2.1. Educação Física	60	02				
	SUB TOTAL	60	02			60	02
TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS POR LEIS OU DECRETOS ... 120 HORAS/AULAS							

E S T Á G I O S U P E R V I S I O N A D O	C A R G A H O R Á R I A	
	4ª Série	HORA/AULA
Estágio Supervisionado Obrigatório .	60	
SUB TOTAL	60	

TOTAL DAS HORAS/AULA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ... 60
 TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM
 PROCESSAMENTO DE DADOS ... 2.160
 ACRESCIDAS DE EPB E EDUCAÇÃO FÍSICA ... 120
 ACRESCIDAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓ
 RIO ... 60
 TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO ... 2.340

Com relação ao Curso de Desenho Industrial, a entidade proponente alterou proposta encaminhada originalmente em decorrência da Resolução CEE n° 02/87, de 16 de junho de 1987, que fixa os novos mínimos de conteúdo e duração para o Curso de Desenho Industrial e suas habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual, prevendo uma duração mínima de 2.700 horas. A Fundação, atendendo dispositivos desta nova Resolução, adaptou a estrutura curricular do seu curso que manterá a Habilitação em Projeto do Produto, oferecendo total de 3.120 horas.

É a seguinte a estrutura curricular do curso:

1º GRUPO - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

Matérias do Currículo Mínimo Aprovado pelo CFE	Disciplinas Resultantes da Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série	
		Annual	Semanal	Annual	Semanal	Annual	Semanal	Annual	Semanal
1. Matemática 2. Física Experimental 3. Meio de Representação Bi- dimensional 4. Meios de Representação Tri- dimensional	1.1. Matemática	120	04						
	2.1. Física Experimental	60	02						
	3.1. Construções Gráficas I					120	04		
	3.2. Construções Gráficas II					120	04		
	3.3. Desenho de Observação, Expres- são Modelo Vivo I					120	04		
	3.4. Desenho de Observação, Expres- são Modelo Vivo II							60	02
	3.5. Fotografia I	60	02						
	3.6. Fotografia II			60	02				
	4.1. Análise de Objeto								
	4.2. Projeto de Objeto	120	04						
	4.3. Modelos e Maquetes I			120	04			60	02
	4.4. Modelos e Maquetes II								120
TOTAL		360	12	180	06	300	10	240	08

SOMA TOTAL DAS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA : 1.080 HORAS/AULAS

2º GRUPO - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL

Matérias do Currículo Mínimo Aprovado pelo CFE	Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	C A R G A H O R Á R I A			
		1ª Série Anual	Semana Semana	2ª Série Anual	Semana Semana
1. História da arte e de Tecnologia	1.1. História das Artes e Tecnologia			60	02
2. Noções de Economia	2.1. Noções de Economia	60	02		
3. Ciências Sociais	3.1. Ciências Sociais			60	02
4. Legislação e Normas	4.1. Legislação e Normas			60	02
TOTAL ...		60	02	180	06

SOMA TOTAL DAS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL ... 240 HORAS/ANOS

3º GRUPO - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Matérias do Currículo Mínimo Aprovado pelo CFE	Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	C A R G A H O R Á R I A							
		1ª Série Anual		2ª Série Anual		3ª Série Anual		4ª Série Anual	
1. Metodologia Visual	1.1. Metodologia Visual I 1.2. Metodologia Visual II			60	02	60	02	60	02
2. Teoria da Comunicação	2.1. Teoria da Comunicação I 2.2. Teoria da Comunicação II			60	02	60	02	60	02
3. Metodologia do Projeto	3.1. Metodologia do Projeto I 3.2. Metodologia do Projeto II					60	02	60	02
4. Ergonomia	4.1. Ergonomia			60	02				120
5. Materiais Industriais	5.1. Materiais Industriais I 5.2. Materiais Industriais II 5.3. Materiais Industriais III			60	02	60	02	60	02
6. Fabricação	6.1. Fabricação I 6.2. Fabricação II					60	02	60	02
7. Sistemas Mecânicos	7.1. Sistemas Mecânicos I 7.2. Sistemas Mecânicos II					60	02	60	02
SUB TOTAL ...				240	08	360	12	300	10

2º GRUPO - DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Matérias do Currículo Mínimo Aprovado pelo CFE	Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	C A R G A H O R Á R I A							
		1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série	
		Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
8. Desenvolvimento do Projeto do Produto	8.1. Desenvolvimento do Projeto do Produto I	120	04	240	08	360	12	300	10
	8.2. Desenvolvimento do Projeto do Produto II			120	04				
	8.3. Desenvolvimento do Projeto do Produto III					120	04		
	8.4. Desenvolvimento do Projeto do Produto IV							120	04
TOTAL		120	04	360	12	480	16	420	14
SOMA TOTAL DAS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 1.380 HORAS/ANUA									

E S T Á G I O S U P E R V I S I O N A D O	CARGA HORÁRIA	
	4ª Série	Horas/Anua
1. Estágio Supervisionado Obrigatório.	120	
SUB TOTAL	120	

TOTAL DAS HORAS/ANUA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO 120
 TOTAL DAS HORAS/ANUA DO CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL. 2.380
 ACRESCIDAS DE EPB E EDUCAÇÃO FÍSICA 120
 ACRESCIDAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 120
 TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO.....3.120

5º GRUPO - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OFERECIDAS PELA ESCOLA

Matérias do Currículo Mínimo Aprovadas pelo CFE	Disciplinas Resultantes das Matérias do Currículo Mínimo (Currículo Pleno)	C A R G A H O R Á R I A							
		1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série	
		Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Sem
1. Filosofia	1.1. Filosofia	60	02						
2. Comunicação e Expressão	2.1. Comunicação e Expressão	60	02						
3. Inglês	3.1. Inglês	60	02						
TOTAL ...		180	06						
SOMA TOTAL DAS DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OFERECIDAS PELA ESCOLA ... 180 H/A.									
5º GRUPO - DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OFERECIDAS POR LEIS OU DECRETOS									
Matérias Obrigatórias por Leis ou Decretos	Disciplinas	C A R G A H O R Á R I A							
		1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série	
		Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Sem	Anual	Sem
1. Estudos de Problemas Brasileiros	1.1. Estudo de Problemas Brasileiros	60	02	60	02				
2. Educação Física	2.1. Educação Física	60	02	60	02				
TOTAL		60	02	60	02				
SOMA TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS POR LEIS OU DECRETO... 120 HORAS/AULA									

2.7 - Com relação aos serviços de biblioteca, cabe observar que o acervo, de acordo com o Relatório de visita, embora ainda modesto, é suficiente para o início da implantação. Além disso, consta do Processo, cópias de notas fiscais referentes a compras de livros realizadas nos últimos anos, em quantidade bastante significativa, incluindo títulos não apenas das áreas específicas, mas também das mais variadas áreas das ciências e da cultura. Finalmente, foi celebrado convênio entre Prefeitura e Fundação pelo qual a Prefeitura cede à Fundação, para uso dos docentes e discentes da Faculdade, a instalação da Biblioteca Municipal de Birigui com um acervo de 20.000 títulos, fora periódicos. É de se esperar que este empenho em formar um acervo de boa qualidade e razoável quantidade não se arrefeça.

2.8 - O encaminhamento ao Conselho do Plano de Orientação Pedagógica, no nosso entender, se manifesta um aspecto muito positivo para a avaliação da proposta de ensino da nova Faculdade. Como bem observou o representante da Equipe Técnica, se ele não se reduzir a simples peça processual ou mera declaração de intenções, e se for assumido como um guia para o trabalho educacional a ser desenvolvido pela nova Faculdade, então os seus proponentes merecem um incisivo aplauso.

Cabe ressaltar esta preocupação porque o ensino técnico profissionalizante, em nosso país, corre sempre o risco de incidir no puro tecnicismo onde a formação profissional especializada acaba perdendo sua dimensão educacional em termos de uma formação geral mais completa. Para que isto não ocorra é preciso investir sistematicamente na formação de professores na superação das rotinas burocráticas que se sobrepõem ao trabalho pedagógico e no amadurecimento dos alunos.

O documento em questão indica uma direção desses problemas, buscando explicitar bem o sentido da escola, insistindo em que sua missão "não é exclusivamente a ministração do ensino formal educando também através do ensino e do aprendizado informal" (fls.644). Passa em revista, sempre com sensibilidade à exigência de ensino de boa qualidade, os vários aspectos do processo pedagógico: o uso necessário na área adequada dos recursos bibliográficos, o domínio de métodos de estudo e de aprendizagem, a função pedagógica do Diretor no exercício de sua administração, os cuidados a serem tomados no exercício da comrdenação dos cursos, a exigência da qualificação permanente dos docentes, inclusive no plano da metodologia didática, a importância da prática na aprendizagem, a inserção no meio, as exigências específicas do aprendizado nas várias técnicas, as formas de uso dos recursos dos laboratórios e oficinas, a relevância da avaliação.

Ainda que não caiba examinar, neste Parecer, todos os elementos do Plano de Orientação Pedagógica, gostaríamos de salientar sua importância de-

corrente do fato de que ele constitui um esforço de pensar intencionalmente o sentido do trabalho educativo que o ensino dos dois cursos desenvolverá. Por isso mesmo, enquanto proposta e indicativo de diretrizes, ele é dirigido aos curadores da mantenedora, aos administradores da Faculdade e aos professores, já exercendo, assim o papel educativo. De fato também os educadores precisam estar sendo continuamente educados.

2.9 - De tudo o que consta nos autos, em termos de documentação, referendado pelos Relatórios dos visitantes, podemos concluir quanto à viabilidade dos cursos propostos, recomendando-se a autorização para o funcionamento da Faculdade de Tecnologia de Birigui, com os seus dois primeiros cursos: o de Tecnólogo em Processamento de Dados e o Bacharelado em Desenho Industrial, Habilitação em Projeto de Produto.

2.10 - Destacamos também como um aspecto significativo da proposta e presença na estrutura curricular dos cursos, de dois componentes de natureza filosófica. Esta inclusão vem de encontro a nossa preocupação com a formação educacional nas áreas técnicas, sempre tendendo para uma orientação excessivamente tecnicista. Já impõe-se considerar que o curso superior não pode visar apenas formar profissionais competentes, possuidores de habilitação técnica sobre uma rigorosa fundamentação científica. A educação universitária para ser educação humana plena, precisa ainda visar sempre à formação da consciência social da juventude bem como fornecer-lhe fundamentos para a compreensão do sentido da existência humana como um todo. Em outras palavras, é preciso que o jovem que se profissionaliza se dê conta de que não é apenas um indivíduo isolado em busca de seu lugar ao sol o mercado de trabalho numa sociedade puramente competitiva.

É bem verdade que a simples presença de uma disciplina formativa no currículo de um curso não garante automaticamente uma formação mais humanística. Mas, de qualquer maneira, tendo em vista um projeto educacional consistente, é preciso insistir nessa tarefa da educação. Nesta linha, além do preparo técnico e científico do profissional, é preciso assegurar espaço curricular para a sua formação política e filosófica, incluindo disciplinas cujos objetivos e conteúdos programáticos oportunizem uma reflexão mais ampla sobre a realidade humana. No que diz respeito a cursos eminentemente técnicos e profissionalizantes - impõe-se a inclusão nos seus currículos, no espaço das disciplinas complementares- alguns componentes que tenham um conteúdo voltado para a discussão epistemológica, ética, política e antropológica da ciência, da técnica e da indústria na sociedade contemporânea.

A Fundação incluiu dois componentes desta natureza: a disciplina Ciências Sociais e Filosofia. A primeira com a seguinte ementa:

CIÊNCIAS SOCIAIS

Antropologia cultural. Sociologia das relações humanas. Psicologia da percepção, para enfatizar os aspectos culturais da relação entre o homem e o meio e o objeto, bem como as relações existentes na sociedade brasileira. Visa a fornecer elementos básicos de metodologia e técnica de pesquisa, motivação e produtividade.

A segunda, Filosofia, com a seguinte ementa:

FILOSOFIA

Análise do pensamento: causas e consequências das mudanças sociais impostas pelo comportamento da mente nos aspectos da moral e dos conceitos da inteligência; concepção lógica do conceito de vida nas diferentes sociedades, principalmente nas metrópoles produtoras e consumidoras do bem moral. Esboço da História da Filosofia.

No entanto, gostaríamos de sugerir que as ementas destes componentes fosse modificada, uma vez que, a nosso ver não estão correspondendo, ao seu conteúdo, aos objetivos propostos. Sugerimos que o conteúdo do componente Filosofia, a ser transformado em Filosofia da Ciência, desse conta dos seguintes temas: natureza e papel da ciência e da técnica, enquanto forma de conhecimento e da manipulação do mundo; os aspectos lógicos, epistemológicos e métodos lógicos da ciência, com elementos de aplicação no campo da pesquisa. Ciência e técnica: sua função social. As exigências éticas do exercício da profissão Técnica.

Como ementa do segundo componente Ciências Sociais - cuja denominação mais adequada seria Filosofia Social - sugerimos os seguintes tópicos: A condição social do homem, a dignidade da pessoa, a vida em sociedade, o Estado, o sentido da história e da cultura, a economia e a produção industrial. O trabalho humano e questões correlatas do âmbito da Antropologia Filosófica.

Finalmente, tendo em vista a declarada intenção da instituição no seu Plano Pedagógico, a especificidade das áreas dos cursos, a não existência de cursos de especialização nas mesmas e a necessidade do imediato enriquecimento curricular dos docentes, impõem-se iniciativas urgentes por parte da instituição no sentido de propiciar aprofundamento da formação dos docentes em suas áreas de ensino.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se o funcionamento da Faculdade de Tecnologia de Birigui com seus dois cursos iniciais, Tecnólogo em Processamento de Dados e Bacharelado em Desenho Industrial: Habilitação em Projeto do Produto, nos termos deste Parecer, obedecendo ao disposto no Art. 47, da Lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei n° 842, de 9 de setembro de 1969.

São Paulo, 16 de setembro de 1987

a) **Cons. Antônio Joaquim Severino**
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 21 de outubro de 1987.

a) **Cons^o Francisco Aparecido Cordão**
Vice-Presidente em Exercício